



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
DIVISÃO DE COMPRAS



Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-001.
Fone: (35) 3701-9100/9103 - Fax: (35) 3701-9104 - compras@unifal-mg.edu.br

COTAÇÃO ELETRÔNICA 041/2019

Objeto: Aquisição de tecido acrobático, sigle 61224 (Tecido acrobático 100% liganet, 0% elastano, comprimento de 20 metros contínuos e largura aproximada de 1,40 metro, cor vermelho) para atender à solicitação da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG. Todos os encargos e frete deverão estar inclusos.

Especificação Detalhada do Objeto: 61224 - Tecido acrobático 100% liganet, 0% elastano, comprimento de 20 metros contínuos e largura aproximada de 1,40 metro, cor vermelho.

Abertura: 08/05/2019

Horário: 16:30 h

Obs. 1: A Cotação Eletrônica destina-se preferencialmente para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, para atendimento do inciso IV do art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006, redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014.

Obs. 2: Todos os encargos e frete deverão estar inclusos. Local de entrega: Almoxarifado Central da UNIFAL/MG. Rua Pio XII, 794 – Centro, Alfenas/MG – CEP 37130-223. Pedido de esclarecimentos email: compras@unifal-mg.edu.br ou pelo telefone: (35) 3701-9100, (35) 3701 9101 e (35) 3701-9102.

Obs. 3: Todos os avisos, esclarecimentos e demais informações da cotação encontram-se disponíveis na página de licitações da Unifal-MG, www.unifal-mg.edu.br/licitacoes, link Cotação Eletrônica em andamento.

Obs. 4: Prazo de Entrega: 10 (dez) dias úteis.

Obs. 5: Poderão ser solicitadas na fase de aceitabilidade, amostras do produto, objeto desta Cotação, que deverá ser entregue, no Almoxarifado Central desta Universidade, em até 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, desde que pedido pelo fornecedor e a critério da Administração.

Obs. 6: Havendo divergências entre a descrição do objeto constante da página de licitações da Unifal-MG, www.unifal-mg.edu.br/licitacoes, link Cotação Eletrônica em andamento e a descrição do objeto constante no SITE COMPRASNET, “SIASG” OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, o da página da UNIFAL-MG.

Obs. 7: Das Sanções: a) Penalidades previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; b) Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material/execução dos serviços caracterizando inexecução parcial; c) Compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato; e d) Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração.

As propostas deverão ser cadastradas no site: <https://www.comprasnet.gov.br>